



AVISO DE DISPENSA Nº 010/2025

PROCESSO: 024/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 010/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

A Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – Coxim - MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Fundação pretende realizar a dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de bombas de infusão e desfibriladores em regime de locação, destinados à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: 22/04/2025, horário 08h00min (horário MS).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

O modelo de proposta de preços estará disponível no Site Oficial da Fundação através do link <https://fespcoxim.com.br/> (editais de licitação).

Endereço eletrônico para entrega da proposta de preços e dos documentos:
licita.fesp@gmail.com

Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX – HOSPITAL REGIONAL DE COXIM/MS
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

j) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita.fesp@gmail.com

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela entrega dos materiais, em até 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação devidamente carimbada e assinada pelo Setor do Compras, no almoxarifado da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, localizada na Av. Gaspar Reis Coelho, n.º 361, Bairro São Judas Tadeu, nesta Cidade de Coxim – MS.

O pagamento será de acordo com a entrega dos equipamentos, a qual ocorrerá de forma parcelada, efetuado até dia 20 (vinte) do mês subsequente, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, atestada pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Coxim-MS, 10/04/2025

Rafael André cunha Gomes
Agente de contratação